



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 9 de abril de 2025  
(quarta-feira)  
às 09h

**PAUTA**

8<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Atualizações:

1. Recebimento de emendas (08/04/2025 17:55)
2. Recebimento de emendas para os itens 1 e 2. (08/04/2025 18:47)
3. Complementação de voto do item 1. (09/04/2025 09:06)

# PAUTA

## ITEM 1

### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 164, DE 2022

##### - Não Terminativo -

*Regula o art. 146-A da Constituição Federal e estabelece normas gerais para a identificação e controle de devedores contumazes, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência.*

**Autoria:** Senador Jean Paul Prates

##### Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1 \(CCJ\)](#)  
[Emenda 2 \(CCJ\)](#)  
[Emenda 3 \(CCJ\)](#)  
[Emenda 4 \(CCJ\)](#)  
[Emenda 5 \(CCJ\)](#)  
[Emenda 6 \(CCJ\)](#)  
[Emenda 7 \(CCJ\)](#)  
[Emenda 8 \(CCJ\)](#)  
[Emenda 9 \(CCJ\)](#)  
[Emenda 10 \(CCJ\)](#)  
[Emenda 11 \(CCJ\)](#)  
[Emenda 12 \(CCJ\)](#)  
[Emenda 13 \(CCJ\)](#)  
[Emenda 14 \(CCJ\)](#)  
[Emenda 15 \(CCJ\)](#)  
[Emenda 16 \(CCJ\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 284, DE 2017 (COMPLEMENTAR)

##### - Não Terminativo -

*Regula o art. 146-A da Constituição Federal.*

**Autoria:** Senadora Ana Amélia

##### Textos da pauta:

[Parecer \(CTFC\)](#)  
[Parecer \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

**Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do PLP nº 164, de 2022, e do PLS nº 284, de 2017 – Complementar, na forma da Emenda nº 3-CTFC, e, no mérito, favorável ao PLP nº 164, de 2022, na forma do Substitutivo que apresenta, pelo acolhimento total ou parcial das Emendas nºs 2-CCJ, 3-CCJ, 4-CCJ, 5-CCJ, 6-CCJ, 7-CCJ, 8-CCJ, 10-CCJ, 12-CCJ; e contrário às demais Emendas, restando prejudicado o PLS nº 284, de 2017 – Complementar.

**Observações:**

- Em 06/12/2023 foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Ciro Nogueira, ao PLP 164/2022;
- Em 18/03/2025, foi recebida a Emenda nº 2, de autoria do Senador Sergio Moro, ao PLP 164/2022;
- Em 19/03/2025 o Senador Veneziano Vital do Rêgo fez a leitura do Relatório;
- Em 1º/04/2025, foram recebidas as Emendas nºs 3 a 5, de autoria do Senador Weverton e as Emendas nºs 6 e 7, de autoria do Senador Alan Rick, ao PLP 164/2022;
- Em 1º/04/2025, foi realizada Audiência Pública, para instrução da matéria;
- Na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 02/04/2025, a Presidência concedeu vistas do relatório nos termos regimentais;
- Em 03/04/2025 foram recebidas as Emendas nºs 10 a 15, de autoria do Senador Mecias de Jesus, ao PLP 164/2022;
- As matérias serão apreciadas pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

## ITEM 2

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 12, DE 2022

#### - Não Terminativo -

*Altera a Constituição Federal para determinar a inelegibilidade para o mesmo cargo dos chefes do Poder Executivo no período subsequente e definir seus mandatos em cinco anos.*

**Autoria:** Senador Jorge Kajuru, Senador Paulo Paim, Senador Alvaro Dias, Senador Styvenson Valente, Senador Eduardo Girão, Senador Flávio Arns, Senadora Leila Barros, Senador Angelo Coronel, Senadora Mara Gabrilli, Senador Oriovisto Guimarães, Senador Esperidião Amin, Senador Acir Gurgacz, Senador Marcos do Val, Senador Plínio Valério, Senador Fabiano Contarato, Senador Izalci Lucas, Senador Jorginho Mello, Senador Carlos Portinho, Senador Zequinha Marinho, Senador Romário, Senador Reguffe, Senador Lucas Barreto, Senadora Mailza Gomes, Senador Marcelo Castro, Senador Luiz Carlos do Carmo, Senador Tasso Jereissati, Senadora Simone Tebet, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Confúcio Moura

**Relatoria:** Senador Marcelo Castro

**Relatório:** Favorável à Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta.

#### **Observações:**

- Em 08/04/2025, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Eduardo Girão (dependendo de Relatório).

#### **Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Emenda 1 \(CCJ\)](#)  
[Emenda 2 \(CCJ\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

## ITEM 3

### TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 436, DE 2018

#### - Terminativo -

**Ementa do Projeto:** Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir ações e serviços públicos de saúde no rol de aplicação das receitas arrecadadas com a cobrança das multas de trânsito.

**Autoria do Projeto:** Senador Ciro Nogueira

**Relatoria do Projeto:** Senador Hamilton Mourão

**Relatório:** Pela aprovação do projeto nos termos do Substitutivo que apresenta.

**Observações:**

- Até o momento, não foram apresentadas emendas em turno suplementar;
- Em 18/12/2024 foi aprovado o Substitutivo oferecido ao PLS nº 436/2018, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal;
- Votação nominal.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Parecer \(CCJ\)](#)